

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA A PORTARIA Nº. 431 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO

DECRETO Nº256 .2024 - MUDANÇA DA FEIRA DOS DISTRITOS DE JACOBINA

ERRATA A PORTARIA Nº. 431 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

ERRATA À PORTARIA Nº. 431 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o professor municipal **MARCOS ANDRÉ DE BARROS**, Matrícula 22747, passando-a do **Nível I**, para o **Nível VI, classe A**.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para o professor municipal **MARCOS ANDRÉ DE BARROS**, Matrícula 22747, passando-a do **Nível I**, para o **Nível IV, classe A**.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

DECRETO Nº256 .2024 - MUDANÇA DA FEIRA DOS DISTRITOS DE JACOBINA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 256 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Transfere o dia da realização da Feira Livre nos Distritos de Jacobina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal 1.021 de 09 de junho de 2011

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o dia da realização da Feira Livre dos Distritos de Jacobina, em virtude das Eleições Municipais do dia 06 de Outubro, segue em anexo as posteriores datas.

ANEXO;

JUNCO	DIA - 07/10/2024 (segunda-feira)
NOVO PARAISO	DIA - 07/10/2024 (segunda-feira)
CACHOEIRA GRANDE	DIA - 07/10/2024 (segunda-feira)
LAGES DO BATATA	DIA - 05/10/2024 (sábado)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal